

Espírito Santo do Pinhal, 18 de janeiro de 2023

Ofício Adm. nº 009/2024

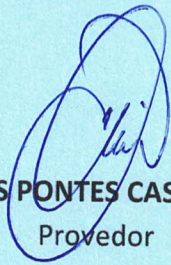
Referência: **Encaminhar Plano de Trabalho**

Ilmo. Senhor Secretário,

A Irmandade do Hospital Francisco Rosas - A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades competentes como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, fundada em 08/12/1892, com 131 anos de história, responsável pelo atendimento dos pacientes do SUS de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim, dentro de sua capacidade instalada e de complexidade, vêm, com respeito e acatamentos costumeiros, encaminhar documentação anexa para conhecimento e providências cabíveis, com objetivo de celebração de termo de ajuste específico, de acordo com a legislação vigente, para o exercício financeiro de 2024, conforme solicitado através do Ofício GS nº 008/2024.

Certo da compreensão e providências, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebido em

18 / 01 / 24


Nome do Funcionário

A Sua Senhoria o Senhor
Alexsander de Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Saúde

E-mail: secretario.saude@pinhal.sp.gov.br ou saude@pinhal.sp.gov.br

Rita 18/01
Mmouh



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

GERENCIAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL “DR. CIRO CARLOS CORSI”

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP

Janeiro de 2024

DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Endereço: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-000

1.1.6. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651-1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.1.10. Portal da transparência: www.hfrosas.com.br

1.1.11. Data da Constituição: Fundada em 08/12/1892

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769 (SSP/SP)

1.2.4. Endereço: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jardim das Rosas

1.2.6. CEP: 13990-000

1.2.7. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651-1131

1.2.10. E-mail: provedoria@hfrosas.com.br

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2023

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2025

CONSELHO FISCAL

1.3.1 . CONSELHEIRO 01

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

CPF: 718.623.1558-68

RG: 8.879.822 (SSP/SP)

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 25

Bairro: Jardim Paulista

CEP: 13.99-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-3028

1.3.2. CONSELHEIRO 02

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

CPF: 014.746.858-20

RG: 3.050.998 (SSP/SP)

Endereço: Rua Anunciata Salvetti Amato, nº 45

Bairro: Parque dos Lagos

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-3916

1.3.3. CONSELHEIRO 03

Nome Completo: ANDRÉ ALEXANDRE ELIAS

CPF: 184.409.118-07

RG: 24.878.568-0 (SSP/SP)

Endereço: Rua Prefeito Francisco Vergueiro Porto, nº 359

Bairro: Jardim das Rosas

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-2522

1.3. 1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.3.1. 1.4.1 N° do CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.3.2. 1.4.2 Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.3.3. 1.4.3 Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

2. EXECUÇÃO

2.1 Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio () Cedido () Público () Particular
() Alugado

2.2 A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
() Mais de 40 horas (X) Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3 Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(X) Segunda-feira (X) Terça-feira (X) Quarta-feira
(X) Quinta-feira (X) Sexta-feira (X) Sábado (X) Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Matias Augusto de Carvalho

3.1.1.2. CPF: 073.412.736-74

3.1.1.3. RG: MG-13.286.613

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: CRM 142.371

3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131

3.1.1.6. CEL: (12) 8158-4471

3.1.1.7. E-mail: tobiasmed37@hotmail.com

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.2.1. Nome Completo: **Aline Ariane Meira Cardoso Scarabello**

3.1.2.2. CPF: **368.765.818-02**

3.1.2.3. RG: **43.434.008-X**

3.1.2.4. Número do Registro Profissional: **COREN/SP 261949**

3.1.2.5. Telefone para contato: **(19) 3651-7373**

3.1.2.6. Celular: **(19) 9.9875-5954**

3.1.2.7. E-mail: aa.mscarabello@gmail.com

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.3.1. Nome Completo: **Geraldo Magelo Barbosa**

3.1.3.2. CPF: **068.480.638-00**

3.1.3.3. RG: **15.214.420**

3.1.3.4. Número do Registro Profissional: **CT.CRC 1SP 166213/O-5**

3.1.3.5. Telefone para contato: **(19) 3651-1131**

3.1.3.6. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

3.2. RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO:

COLABORADORES DA PARCERIA HOSPITAL FRANCISCO E MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL					
PRONTO ATENDIMENTO					dez/23
NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	VINCULO	SAL.BRUT	C.H.SEM
ADRIANO MARQUES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 2.940,10	36
ADRIEL APARECIDO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.817,40	36
ALESSANDRO PANICACI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.728,52	36
ALEXANDRA DEJANIRA GUERINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.533,13	36
ALEXANDRE LUIZ RIBEIRO	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 3.286,16	36
ALINE ARIANE MEIRA CARDOSO	ENFERMEIRA R.T.	5	1	R\$ 7.729,32	40
ALUYSIO AUGUSTO SOUSA FRANCISCO	MOTORISTA	4	1	R\$ 4.597,17	36
AMANDA VILELA LATARINI	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.022,03	36
ANA CAROLINA BARALDI	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	R\$ 2.231,88	36
ANA LAURA JORDAO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.621,13	36
ANA LAURA PACHECO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 4.833,50	36

ANA LUCIA MODESTO	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.936,35	36
ANA PAULA LINO	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 2.094,16	36
ANA RITA GARCIA LAGO	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 3.708,99	36
ANDRE LUIZ REZENDE VICENTE	PORTEIRO	4	1	R\$ 2.356,26	36
ANESIA LIMA DOS SANTOS	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.505,38	36
APARECIDO SALIN GONÇALVES SILVA	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 2.719,90	36
ARIANE FRANCISCA DONIZETI SOUZA	TECNICA DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 2.916,79	36
ARIANE MARCELA TURCHETTI ALVES	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.552,35	36
ARIELLE FERNANDA VILLA VERDE	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 2.314,78	36
BEATRIZ ARAUJO FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 2.578,27	36
BEATRIZ BESSE AFONSO	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	R\$ 3.069,13	40
BRUNA FERNANDA GOMES CIPRIANO	MOTORISTA	4	1	R\$ 6.432,44	36
CARLA BERTOLDO MENEGATTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 5.331,07	36
CARLOS ALBERTO SILVESTRE	MOTORISTA	4	1	R\$ 3.442,13	36
CELIA APARECIDA DO PRADO FARIA	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.971,23	36
CELIA FRANCISCO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.228,14	36
CHEILA DA GLORIA GONÇALVES	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.686,35	36
CIBELE BUFALO	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.432,02	36
CRISTIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 2.881,84	36
CRISTIANO DE PAULA RACHID	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 1.992,33	36
DAIANA DA SILVA VILLELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 4.139,15	36
DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.407,63	36
DELVO SIMIONATO IZIDORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.146,17	36
DENISE DANIEL BARBOZA VIEIRA	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.730,98	36
EDSON JOSE RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 2.916,79	36
ELAINE MARIA CANDIDO DA COSTA	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 7.865,51	24
ELIANE MARIA BELCUORE	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	R\$ 6.025,61	24
ELISANGELA MARIA SOUZA BERNARDO	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 8.527,20	36
EMERSON DONIZETI LOPES	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	R\$ 5.675,40	40
ENRIQUE GOTTSCHALG CERDENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.046,35	36
FATIMA DONIZETE VALDEMAR	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	R\$ 6.742,41	24

FERNANDA ABDALA BACCELLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 2.963,40	36
FERNANDA MARIA GOLFIERI MANCA	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 1.964,85	36
FERNANDO HENRIQUE SIMAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 2.881,84	36
GISELE GRASSI	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 3.555,05	36
GISLENE ALESSANDRA B DOS REIS	AUXILIAR DE DEPTO PES- SOAL	4	1	R\$ 4.744,47	40
GRASIELE FERNANDA DE LUCA	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 9.100,27	36
GUSTAVO PAVAN	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 2.940,10	36
HERALDO L VERGUEIRO NEVES	MEDICO	5	1	R\$ 7.223,63	36
IRACI DONIZETTI LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 4.475,51	36
JESLEY APARECIDA CANDIDO BOR- DAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 4.739,71	36
JOAO PAULO BERTOLDO DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	R\$ 2.576,64	40
JOSE CARLOS DE DEUS CAMPOS JR	MOTORISTA	4	1	R\$ 4.990,28	36
JOSE ROBERTO STEFANO	GERENTE ADMINISTRATIVO	4	1	R\$ 6.062,18	40
JOYCE DE SOUZA LIMA BUENO AL- VES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.196,19	36
LARISSA GABRIELLI MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.144,18	36
LESLEY BAIÃO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 5.041,33	36
LUCIANA DONIZETI PINTO	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.101,57	36
LUCIANA LUCIO	MAQUEIRO	4	1	R\$ 3.139,59	40
LUIS ANTONIO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 4.650,79	36
MARCELA RODRIGUES B LONGHI	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.409,80	36
MARCELO ADRIANO BIANCHINI	MOTORISTA	4	1	R\$ 3.649,15	36
MARCELO JOSE DOS REIS	MEDICO	5	1	R\$ 25.999,62	36
MARCELO PALERMO	MOTORISTA	4	1	R\$ 3.562,87	36
MARIA FERNANDA COCOLI DO CARMO	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	R\$ 2.494,93	36
MARIA RITA MANGUCI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.358,07	36
MARIANA CASALECCHI CARRIAO	FARMACEUTICA	5	1	R\$ 5.692,02	36
MARIO HENRIQUE DARCADIA BUL- DRINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 4.069,05	36
MATIAS LORDI RICCI	FARMACEUTICA	5	1	R\$ 4.477,48	36
MICHELE GUIMARAES RINCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.552,51	36
NOELLY ORMASTRONI DE MELO REIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	R\$ 7.269,25	24
OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS MA- CHADO	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.117,31	36

PAULO IZIDORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 4.507,87	36
PAULO ROBERTO DA SILVA	TEC EM IMOBIL ORTOP	4	1	R\$ 3.770,48	40
PAULO SILAS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	R\$ 5.530,90	24
RODRIGO ALBORGHETI SALVI	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	R\$ 3.592,74	36
SANDRA CRISTINA SCANAPIECO	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.424,47	36
SANDY GABRIELLI ROSA	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.477,88	36
SHEILA BIBIANO GODOY CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 4.172,37	36
SILVANA CONCEIÇÃO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 4.159,45	36
SILVIA MARIA FORNI DE MATTOS	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 2.069,30	36
STELA MARIS MARQUES F DAS NEVES	ASSIST ADMINISTRATIVO	4	1	R\$ 3.102,82	40
TATIANA HELENA TANGERINO	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 3.840,46	36
THAIS GABRIELA GONÇALVES	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 3.515,10	36
THIAGO DONIZETI LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	R\$ 3.117,98	40
VALTER JESUINO	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 3.323,43	36
VANDERLEA TENORIO HIRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.100,94	36
VANESSA BIANCHINI COLOGNESI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.282,74	36
WILLIAM REUTMMAN ANGELICO	RECEPCIONISTA	4	1	R\$ 2.950,02	36
25 MÉDICOS PLANTONISTAS				R\$ 141.600,00	

Fonte: DP – HFR, Folha de pagamento, competência dezembro de 2022 (* Valores sujeitos a alterações conforme demanda do mês e disponibilidade de profissionais no mercado).

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

A efetivação de Termo de Colaboração/Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde visando atender a demanda de pacientes em situações de urgência e emergência do município de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.



3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atender a demanda de pacientes em situações de urgência/emergência;
- Triagem de pacientes com classificação de risco;
- Realização de consultas com o plantonista para análise do quadro clínico e devidas intervenções;
- Realização de exames complementares de acordo com sua necessidade;
- Realização de cuidados de enfermagem para os pacientes de repouso e em observação;
- Plantão de ortopedia;

3.3.3. JUSTIFICATIVA:

O Pronto Atendimento é um estabelecimento de assistência médica, com assistência à população durante as 24 horas/dia, com presença de equipe médica no local, tecnicamente estruturado para o atendimento de pacientes, prevendo, inclusive, o atendimento inicial em situações excepcionais de urgência/emergência, com capacidade de remoção de pacientes para locais previamente referenciados.

Conta com uma equipe de profissionais preparados para atendimentos de urgência e emergência, oferecendo aos nossos clientes estrutura adequada e a segurança necessária nas situações onde a rapidez da assistência é fundamental.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS:

O Pronto Atendimento atende a população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS dos municípios de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Municípios de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.

3.3.6. METODOLOGIA:

Apresentação do Projeto, Capacitação dos Profissionais envolvidos, Organização dos Setores visando o melhor desenvolvimento e qualidade dos atendimentos de acordo com os princípios Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção à saúde da população brasileira.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE:

O Pronto Atendimento possui estrutura e equipe especializada, capaz de prestar os primeiros socorros, e conta com Profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos, Recepcionistas e outros com capacidade necessária de atendimento às urgências/emergências.

Ao adentrar nas dependências do Pronto Atendimento o paciente realizará sua admissão na recepção, que será encaminhada para triagem de classificação de risco. O Pronto Atendimento oferecerá ao paciente, consulta com o plantonista para análise do quadro clínico e devidas intervenções, bem como a solicitação e realização de exames complementares de acordo com sua necessidade.

Sendo que esta estrutura está adaptada a população com mobilidade reduzida.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS:

Os resultados esperados são os atendimentos humanizados, com qualidade e resolutividade, de forma a atender as expectativas da população. Espera-se também efetivar o projeto de classificação de risco dos pacientes de forma a melhorar a referência e contra referência do atendimento. Além disso, a aplicação deste plano de trabalho resultará na melhoria da informação prestada ao setor de Vigilância Epidemiológica, de forma a implementar os indicadores de saúde do município.

O plano de trabalho terá como impacto positivo a otimização dos atendimentos de urgência/emergência no Pronto Atendimento Dr. Ciro Carlos Corsi. Poderá ter como impacto negativo durante a fase de adaptação, o descontentamento por parte dos pacientes que não demandam urgência/emergência, os quais serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde – UBS de referência.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Número de atendimentos mensais com indicação de classificação de risco;
- Relação dos cursos/atualizações/treinamentos que a equipe de saúde participou (com assinatura dos presentes);



- Pesquisa de Satisfação e Relatório dos atendimentos de pessoas com suspeita de doença de notificação compulsória, conforme determina a Portaria nº 204 de 17/02/2017.

3.3.10. METAS:

METAS	
03/02/2024 a 02/10/2024	
METAS	Descrição /Especificação
1	Manter escalas mensais de plantões
2	Treinamento das equipes para Classificação de risco
3	Honrar com os atendimentos qualificados e humanizados, visando atender as expectativas da população

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 03/02/2024 a 02/10/2024:

O desembolso ocorrerá em parcelas mensais conforme os valores especificados, impreterivelmente até o 4º dia útil do mês subsequente, ou de acordo com o cronograma de pagamento dos funcionários.

Conta Corrente:

Caixa Econômica Federal – Espírito Santo do Pinhal/SP

Agência 0331 Operação 003 Conta 1204-6

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	T. MENSAL (R\$)
fev/24	Municipal	R\$ 788.000,00	R\$ 788.000,00
	Estadual		
	Federal		
mar/24	Municipal	R\$ 788.000,00	R\$ 788.000,00
	Estadual		
	Federal		
abr/24	Municipal	R\$ 788.000,00	R\$ 788.000,00
	Estadual		
	Federal		
mai/24	Municipal	R\$ 788.000,00	R\$ 788.000,00
	Estadual		
	Federal		
jun/24	Municipal	R\$ 788.000,00	R\$ 788.000,00
	Estadual		
	Federal		
jul/24	Municipal	R\$ 788.000,00	R\$ 788.000,00
	Estadual		
	Federal		
ago/24	Municipal	R\$ 788.000,00	R\$ 788.000,00
	Estadual		
	Federal		
set/24	Municipal	R\$ 788.000,00	R\$ 788.000,00
	Estadual		
	Federal		
Total	Municipal	R\$ 6.304.000,00	R\$ 6.304.000,00
	Estadual	R\$ -	
	Federal	R\$ -	



3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 03/02/2024 a 02/10/2024:

APLICAÇÃO DE RECURSOS SEM REAJUSTES				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)	R\$ 3.197.330,00			Salários, encargos e benefícios
Recursos Humanos (B)	R\$ 1.232.000,00			Autônomos e Pessoa jurídica
Medicamentos	R\$ 177.778,00			Medicamentos, gases medicinais (oxigênio, oxido nitroso e outros)
Manutenção Geral	R\$ 146.667,00			Prédios, equipamentos, ambulância, reposição de aparelhos, oxímetros, aparelhos de pressão, cadeiras de roda, materiais de segurança e outros itens utilizados no bem-estar e melhor atendimento do paciente SUS - Sistema Único de Saúde
Outros Materiais de Consumo	R\$ 127.112,00			Materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, de escritório e outros
Serviços Médicos (*)	R\$ 1.244.445,00			Exames laboratoriais, Exames de imagem (raio-x, tomografia, ultrassom, ressonância), endoscopia, colonoscopia e outros; Medicina do Trabalho e outros
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 48.889,00			Serviços e suprimentos de Informática, manutenção de equipamentos e outros
Locações Diversas	R\$ 67.556,00			Impressões, transportes e remoção de pacientes graves ou não, copiadora e outros
Utilidades Públicas (C)	R\$ 62.223,00			Energia Elétrica, água e esgoto, telefone, internet e outros
Total	R\$ 6.304.000,00			R\$ 6.304.000,00

Orientação:

1 – Alocar o valor em cada fonte

2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

(A) Salários, encargos e benefícios.

(B) Autônomos e pessoa jurídica

(C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

3.6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esse Plano de Trabalho foi elaborado em atendimento a solicitação contida no Ofício GS nº 008/2024, de 10/01/2024, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, senhor Alexander de Oliveira Pinheiro, referente ao **Gerenciamento Pronto Atendimento Municipal “Dr. Ciro Carlos Corsi”**, que é de total responsabilidade do Município, através de parceria com esta Entidade Filantrópica.

O Município se compromete a prestar a Entidade toda e qualquer assistência requerida e necessária para a boa execução do Programa, inclusive definindo, orientando e autorizando os critérios técnicos para contratação e gestão de pessoal.

O Município se obriga, caso, ocorra a extinção do presente Termo, por motivo de caso fortuito ou de força maior, com a consequente extinção desta parceria, disponibilizar recursos necessários a esta Entidade, visando o repasse de valores suficientes para arcar com as despesas originadas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da demissão de empregados envolvidos na execução do objeto deste TERMO de COLABORAÇÃO.

Nesta data, não houve reajuste ou alteração dos valores que estavam empenhados, porém, em abril de 2024, ficam as partes obrigadas a fazer a avaliação e revisão dos valores pactuados, objetivando o aditamento de prazo e valor, tendo em vista, a necessidade de complementação até dezembro de 2024, no mínimo, por segurança e pela manutenção da parceria. Registrando que em maio, mês da categoria, acontece o dissídio coletivo, e o índice de reajuste será aplicado em sua integralidade no presente Termo, devendo o Município honrar com esse compromisso.



4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parciais a cada quatro meses, quadrimestralmente e a final, será em até 60 dias após o final do exercício financeiro.

4.2. Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 17 de janeiro de 2024

JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor